

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO
AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 05/2024**

CONSIDERANDO o Aviso de Processo Seletivo Externo sob o nº 05/2024;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.3 do aviso, o qual menciona que “11.3 Fica resguardado ao Senac RN, no direito unilateral, de cancelar, suspender ou adiar o presente Processo Seletivo em qualquer tempo ou fase”.

CONSIDERANDO o disposto no item 11.10 do aviso que estabelece que o presente Aviso de Recrutamento e Seleção de Pessoal, a critério da Direção Regional do Senac-AR/RN, poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes;

RESOLVE:

1. Cancelar à vaga de Aviso Externo 05 2024 - Instrutor I – Horista Nível I – Maquiador. Jurisdição: Mossoró referido no Processo Seletivo Externo de nº 05/2024

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, RN, 09 de dezembro de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Núcleo de Gestão de Pessoas